

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 para fornecimento e entrega DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024**  
**PROCESSO SEI N.º FMS.0000788/2024**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas FUMAS, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n.º 15/2024, Ata de julgamento de preços, divulgada no “Compra Aberta”, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, estabelecida em Valencia/RJ, na Rua Joaquim de Mello Antunes, n.º 6, Bairro Benfica, inscrita no CNPJ sob n.º 08.106.834/0001-98, neste ato representada pelo seu representante legal Regina Candida da Silva Cardoso Agostinho, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE<br>MÍNIMA ANUAL<br>ESTIMADA | QUANTIDADE<br>MÁXIMA ANUAL<br>ESTIMADA | COTA | PREÇO<br>UNITÁRIO |
|------|-----------|----------------------------------------|----------------------------------------|------|-------------------|
| 02   | F1        | 02                                     | 38                                     | P    | R\$450,00         |
| 09   | G1        | 113                                    | 1500                                   | P    | R\$495,00         |
| 10   | K1        | 15                                     | 225                                    | P    | R\$990,00         |

Este instrumento não obriga a FUMAS a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a

preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá **vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Decreto 33.902/2024)**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será divulgada em forma de extrato em sítio eletrônico oficial da FUMAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto artigo 94 da Lei 14.133/2021. Qualquer alteração na presente ata somentepoderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. **Após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, desde que haja pedido expresso da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice INPC/IBGE, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do referido pedido**, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital. A FUMAS, por meio do Departamento requisitante, efetuará a fiscalização do fornecimento ou prestação de serviço a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à FUMAS quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a empresa estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital e/ou no Contrato, **em conformidade com a legislação vigente**. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro.

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**JEFERSON APARECIDO COIMBRA**  
Superintendente

**RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**  
**Regina Candida da Silva Cardoso Agostinho**  
**CPF: 864.994.917-72**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCESP**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**CONTRATADO: RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2025**

**OBJETO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

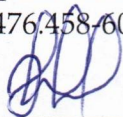
Ata de Registro de Preços n.º 03/2025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: Jeferson Aparecido Coimbra

Cargo: Superintendente

CPF: 294.476.458-60



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Jeferson Aparecido Coimbra

Cargo: Superintendente

CPF: 294.476.458-60

Assinatura:



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

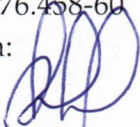
**Pelo contratante:**

Nome: Jeferson Aparecido Coimbra

Cargo: Superintendente

CPF: 294.476.458-60

Assinatura:



**Pela contratada:**

**RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**

Nome: Regina Candida da Silva Cardoso Agostinho

Cargo: Sócia/Diretora

CPF: 864.994.917-72

Assinatura:

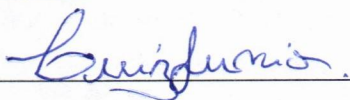
**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Waldir Luiz Linzmeyer Junior

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CPF: 010.029.019-10

Assinatura:



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCSP**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CNPJ Nº: 51.864.205/0001-56

CONTRATADA: RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA  
LTDA

CNPJ Nº: 08.106.834/0001-98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2025

DATA DA ASSINATURA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A  
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA O  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Superintendente

jcoimbra@jundiai.sp.gov.br

Simone Atique Branco  
Procuradora Jurídica Fundacional  
OAB/SP: 193.300